Expediente do dia
Em 13 / 08 / 2004

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0562
Em 13 / 08 / 2004
Servidor Matrícula 033

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 09 / 09 / 2004

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2004

Cria a Biblioteca do Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, *Resolve:*

Art. 1º Cria a Biblioteca do Poder Legislativo Municipal, com a finalidade de disponibilizar ao público, livros, revistas, periódicos, mapas e outras peças literárias, priorizando a consulta aos servidores, estudantes e vereadores do Município.

Art. 2º A Biblioteca do Poder Legislativo Municipal será instalada nas dependências físicas da Câmara Municipal e passa a fazer parte da sua estrutura organizacional, sendo órgão ligado à Secretaria Geral Administrativa.

§ 1º À Secretaria Geral Administrativa compete iniciar a organização do material citado no art. 1º, com o objetivo de compor o acervo da Biblioteca.

Art. 3º A Câmara poderá adquirir através de compra, material literário para prover a Biblioteca.

Art. 4º A Câmara Municipal poderá receber a título de doação livros e outros materiais para integrar o acervo da Biblioteca.

Art. 5º O horário de funcionamento da Biblioteca obedecerá àquele fixado para a Câmara Municipal.

§ 1º O atendimento ao público externo dar-se-á das 8horas às 11horas e das 14horas às 17horas.

§ 2º O usuário externo deverá identificar-se junto à Biblioteca, preenchendo ficha com os dados pessoais e informar o objeto da consulta.

§ 3º O formulário a que se refere o § 2º será elaborado pela Secretaria Geral Administrativa.

§ 4º Ao adentrar no recinto da Biblioteca, o usuário deverá deixar seus pertences nos escaninhos da Câmara, podendo conservar consigo material de estudo, cuja apresentação poderá ser solicitada à entrada e saída para efeito de conferência.

Art. 6º A Câmara Municipal através de seu Presidente, remanejará servidor de seus quadros para atender os serviços afetos à Biblioteca até que se promova concurso público para admitir profissional com formação em cursos na área de ciências da informação.

Art. 7º A Câmara poderá contratar serviços eventuais de profissionais da área de ciências da informação, para organizar o acervo da Biblioteca.

Art. 8º Fica proibida a cessão a título de empréstimo, de qualquer material pertencente à Biblioteca.

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Art. 9° Fica proibida a reprodução de qualquer material pertencente ao acervo da Biblioteca.

Art. 10 As consultas deverão ser feitas nas instalações da Biblioteca.

Art. 11 As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações consignadas no orçamento próprio vigente - 001001.0103100012.001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – Elementos de Despesa – 3.3.90.36.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA e 4.4.90.52.000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 126,136 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências,
presente
Projeto de Resolução
em 19/08/04
Secretário Geral Administrativo - Matrícula 08

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 19 / 08 / 2004
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 09 / 2004
PRESIDENTE

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 - cmdmartins@terra.com.br